



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 169/GR, de 2 de fevereiro de 2017

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor **ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**, SIAPE N.º 0706036, CNH n.º 015061823, Categoria “B”, a conduzir os veículos L200 Triton, de placa NAX-3594, Ranger, de placa HJW-6148 e Fiat Uno, de placa NAJ 4047, durante o ano de 2017, para prestar serviços ao *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR